



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 215, de 24 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6568310),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registros de preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90063/2025 (Processo nº 23067.041529/2025-71), cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de compressores, Bombas a Vácuo, Filtros e Secadoras em favor do Curso de Odontologia da UFC em Fortaleza, incluindo instalação, montagem e garantia.

I – Gestor do Contrato:

Titular: Ana Paula Negreiros Nunes Alves, SIAPE nº 0293020;

Suplente: Kátia Rodrigues Holanda, SIAPE nº 2309123;

Ambas lotadas no Departamento de Clínica Odontológica - DCO/FFOE.

II – Fiscal Setorial:

Titular: Edgley Silva de Souza, SIAPE nº 1165902;

Suplente: Ana Karine Macedo Teixeira, SIAPE nº 3513644;

Ambas lotadas no Centro de Desenvolvimento Familiar - CDFAM/PREX.

III – Fiscal Setorial:

Titular: Márcia Musy Araújo, SIAPE nº 1166275;

Suplente: Tércio Menezes Gurgel, SIAPE nº 1166512;

Ambos lotados na Divisão de Perícia em Saúde - DIPES/PROGEP.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 24/08/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6572669** e o código CRC **E8A9EDD7**.

Referência: Processo nº 23067.041529/2025-71

SEI nº 6572669